



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2772/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 05 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.323.619-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.399.209-30, nomeada em 21 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8454/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de setembro 20 14
DE Nº 10.177
UMUARAMA 19 de 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS